

PORTARIA N.º 0086, de 19 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
958055	Laura Gonçalves da Silva	72.000.265-5	SSC/JQ	01/02 a 02/04/2018	1º e 2º mês de 2008/2013	02 (dois) meses
957924	Jussara Barros Oliveira	72.373.514-2	DCN/VC	01/02 a 03/05/2018	2012/2017	03 (três) meses
953696	Leila Silva Meira	72.530.819-5	DS II/JQ	01/11 a 01/12/2017	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
956233	Daisi Teresinha Chapani	72.375.670-8	DCB/JQ	02/04 a 02/07/2018	2012/2017	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO